

Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio Ferreira Pinto
Resende



Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola
2022.2025

Índice

1. Enquadramento Legal	2
2. Projeto Educativo e Cidadania	2
3. Identificação dos Domínios da Educação para a Cidadania	3
4. Operacionalização, Metodologia e Avaliação	4
5. Parcerias e Projetos.....	5
6. Monitorização e Avaliação	6
7. Comunicação à Comunidade Educativa	8

1. Enquadramento Legal

No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) é inscrita no presente documento a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) tendo subjacente os seguintes documentos: a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), o Despacho nº 6478/2017 de 26 de julho, Decreto-Lei nº 55/2018, Despacho nº 6605-A/2021, Resolução de Conselho de Ministros nº 90/202, as Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas e ainda os valores plasmados no Projeto Educativo da Escola: Liberdade; Responsabilidade e Integridade; Cidadania e Participação; Excelência e Exigência; Curiosidade; Reflexão e Inovação.

Pretende-se com esta estratégia consolidar o modelo CD implementado no triénio 2018/2021, amplificando algumas boas práticas de trabalho e colaboração entre os diversos agentes educativos.

2. Projeto Educativo e Cidadania

A EECE está em linha com o Projeto Educativo da Escola (2022 – 2024), estando expresso na missão da escola, nos princípios e valores, refletindo a cultura escolar da escola, bem como a finalidade de responder às problemáticas e necessidades identificadas.

“A missão da Escola nasce da sua visão: educar para o futuro, promovendo uma educação para a cidadania ativa e sustentada na capacidade de resposta à mudança, tomando como quadro de referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

“A educação escolar deve permitir que os alunos construam e sedimentem uma cultura científica e artística de base humanista, mobilizando valores e competências que lhes permitam tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, bem como dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável. Assim, e através de princípios como a aprendizagem, inclusão, estabilidade, adaptabilidade e ousadia, coerência e flexibilidade, sustentabilidade e saber, os alunos devem adquirir e colocar em prática valores, como: a Liberdade; a Responsabilidade e a Integridade; a Cidadania e a Participação; a Excelência e a Exigência; a Curiosidade; a Reflexão e a Inovação.

“A Cidadania deve fazer parte da própria cultura da Escola e a sua implementação deve estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade, promovendo um trabalho em parceria quer com as famílias quer com a comunidade. “

Cidadania é, assim, uma das áreas de melhoria apresentada no Projeto Educativo de Escola. De acordo com os objetivos para esta área de melhoria, “consolidar a escola como um espaço de cidadania ativa” e “promover a educação para os valores Humanistas e para a Cidadania”, os alunos são chamados a ser ativos, interventivos no seu percurso escolar, quer seja através da participação em assembleias, em projetos como “Parlamento Jovem”; como ainda a participação dos alunos em projetos de âmbito solidário e de cidadania.

3. Identificação dos Domínios da Educação para a Cidadania

A EECE da escola indica domínios a privilegiar no desenvolvimento da componente de Cidadania e Desenvolvimento. Esta indicação não implica, no entanto, a exclusão de nenhum dos outros domínios, dependendo as escolhas a fazer dos interesses e necessidades dos alunos. É fundamental, no ensino secundário, em que esta componente constitui uma área de trabalho transversal, que os alunos sejam chamados a intervir desde o início, nomeadamente na escolha dos temas a tratar e na definição das metodologias a utilizar.

Temas		Secundário		
		10.º	11.º	12.º
1.º Grupo Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			
	Igualdade de Género			
	Interculturalidade			
	Desenvolvimento Sustentável			
	Educação Ambiental			
	Saúde			
2.º Grupo Domínios obrigatórios em, pelo menos, 2 ciclos do ensino básico (opcionais no ensino secundário)	Sexualidade			
	Media			
	Instituições e Participação Democrática			
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo			
	Segurança Rodoviária			
3.º Grupo Domínios opcionais em qualquer nível de escolaridade	Empreendedorismo			
	Mundo do Trabalho			
	Segurança, Defesa e Paz			
	Bem-estar animal			
	Voluntariado			
	Outros			

A distribuição dos domínios teve em conta a possibilidade e a vantagem pedagógica de se cruzarem diferentes projetos ou atividades de modo a articular, se considerado pertinente,

mais do que um domínio num mesmo momento. A abordagem a fazer deve privilegiar o contributo de cada um dos domínios para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

4. Operacionalização, Metodologia e Avaliação

A componente de Cidadania e Desenvolvimento obriga a que os docentes das várias disciplinas planifiquem e articulem entre si os diferentes projetos.

Os projetos devem ser elaborados tendo por base o fluxograma seguinte:



Cidadania e Desenvolvimento funcionará, nos Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais, como área curricular transversal, com abordagem de natureza interdisciplinar. A abordagem será feita, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação do Diretor de Turma.

O espaço curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá privilegiar metodologias ativas e diversificadas, que assentem na participação ativa dos alunos, privilegiando iniciativas de carácter eminentemente prático e de interação com a comunidade local:

- O trabalho colaborativo, o envolvimento de todas as partes interessadas (stakeholders): pessoal docente e não docente, estudantes, pais e encarregados de educação, agentes da comunidade, entre outros.
- O trabalho de projeto, uma vez que trabalhar de forma conceptual coloca o aluno como protagonista do seu próprio processo de construção de conhecimento, fomenta a sua autonomia e potencia a capacidade de resolução de problemas.
- A implementação de projetos com benefícios mútuos. Como referido na ENEC, é preciso trazer a comunidade para dentro da escola e levar a escola para fora dos seus muros, de modo a que as aprendizagens se tornem mais significativas e articuladas com a realidade e vida dos jovens e docentes.

No ensino secundário (Cursos Científico Humanísticos e Cursos Profissionais), esta componente não é objeto de avaliação sumativa, devendo o certificado de conclusão da

escolaridade obrigatória incluir a designação dos projetos (com indicação dos temas abordados e nível de empenho do aluno) em que o aluno efetivamente participou.

Embora Cidadania e Desenvolvimento não seja alvo de classificação tem que ser alvo de avaliação. Assim, a avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento está coerente com as políticas de avaliação da escola, respeitando os critérios transversais (referencial de avaliação) definidos para todas as áreas curriculares.

A monitorização a efetuar no decurso do ano letivo, deverá concretizar-se por período letivo em contexto de conselho de turma e ser formalizado nos respetivos planos de turma.

5. Parcerias e Projetos

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, (ponto 2 do artigo 15.º) estabelece como requisito fundamental da EECE o estabelecimento de parcerias com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento. A escola tem uma longa tradição de abertura à comunidade, de estabelecimento de parcerias e protocolos, bem como de participação em projetos externos de âmbito local, nacional e internacional. Assim, serão mobilizadas as parcerias necessárias para alocar recursos humanos e materiais no enriquecimento do currículo e, conseqüentemente, das aprendizagens dos alunos (autarquia, juntas de freguesia, IPSS, entidades de saúde, empresas, ESAD, associações científicas e profissionais, etc).

Conforme a ENEC os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a EECE e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas numa perspetiva de trabalho em rede.

Neste contexto enumeram-se os projetos (atuais e sugeridos) e as parcerias externas (stakeholders) que poderão ser convocadas para a realização dos projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

Projetos atuais:

- | | |
|-------------------------|-----------------------------------|
| ✓ Clube Ciência Viva | ✓ Mentorias |
| ✓ Parlamento jovem | ✓ Plano Nacional de Leitura |
| ✓ Desporto Escolar | ✓ Plano de Ação para o |
| ✓ Erasmus+ | Desenvolvimento Digital da Escola |
| ✓ Educação para a Saúde | (PADDE) |
| ✓ Clube do Ambiente | ✓ Miúdos a votos |

- ✓ Orçamento Participativo das Escolas
- ✓ Assembleias de aluno

Sugestão de projetos a implementar:

- ✓ Escola eletrão
- ✓ Futur (Up) - Galp
- ✓ Papel por alimentos (banco alimentar)

Parcerias estabelecidas em Cidadania em Desenvolvimento:

- ✓ Associação de Pais
- ✓ Casa da Abóbora
- ✓ Câmara Municipal de Cinfães
- ✓ Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto
- ✓ Associação Serpa Pinto
- ✓ Agrupamento de Escolas de Souselo
- ✓ Bombeiros Voluntários de Cinfães e de Nespereira
- ✓ Escola Profissional de Cinfães
- ✓ Rádio Montemuro
- ✓ Juntas de freguesia das diferentes freguesias do concelho de Cinfães
- ✓ GNR – Escola Segura
- ✓ Associações culturais e desportivas do concelho
- ✓ Rede de Bibliotecas Escolares;
- ✓ Departamento de educação para a saúde da Liga Portuguesa Contra o Cancro
- ✓ Comité Olímpico de Portugal
- ✓ Santa Casa da Misericórdia de Cinfães
- ✓ CPCJ Cinfães
- ✓ IPSS do concelho
- ✓ Universidade Católica Portuguesa
- ✓ IPATIMUP
- ✓ A.N.C.R.A.
- ✓ EDP
- ✓ Academia D'Artes de Cinfães

6. Monitorização e Avaliação

A coordenação da EECE é assegurada por um docente que terá lugar no Conselho Pedagógico.

A avaliação da EECE é efetuada no contexto da avaliação interna, promovendo a autoavaliação baseada no diagnóstico do desempenho numa perspetiva de constante melhoria. Neste sentido, será desenvolvido e implementado um plano de monitorização pela equipa de acompanhamento da Estratégia e pela Direção da Escola, sendo que é fundamental compreender como o projeto está a ser compreendido, implementado e integrado nas práticas letivas e não letivas pelos diferentes atores escolares tendo em conta o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória.

O processo de monitorização/recolha de dados será realizado através de um instrumento online (questionário), elaborado pela equipa de Cidadania e Desenvolvimento da Escola, destinado aos professores coordenadores de turma de Cidadania e Desenvolvimento (DT). A metodologia de avaliação da estratégia incidirá na recolha e análise de documentação, resultante dos seguintes indicadores:

Indicadores	Instrumentos de registo
Cumprimento do desenvolvimento dos domínios estipulados por nível/ano.	Grelha de monitorização de conteúdos/domínios a apresentar no final do ano letivo. Planificações.
Projetos de articulação interdisciplinar.	Taxa de atividades/projetos inscritos no PAAO (designados como Cidadania) que envolvem várias disciplinas. Plano Anual de Turma (PAT)
Ações promovidas em articulação com a comunidade educativa e local.	Taxa de atividades/projetos inscritos no PAAO (designados como Cidadania) que envolvem a comunidade. Plano Anual de Turma (PAT)
Participações em ações/projetos dinamizados por entidades externas	Taxa de atividades/projetos inscritos no PAAO. Certificados de participação.

A planificação de todos os projetos e documentos produzidos no âmbito da atividade desenvolvida pelos alunos (textos, apresentações, pósteres, conferências, palestras, fotografias, campanhas, ações diversas, entre outras formas de concretização do trabalho) serão arquivados em formato digital, por curso e ano de escolaridade, em sistema de partilha digital com toda a equipa responsável pela Coordenação da EECE.

No final dos 1.º e 2.º períodos será feita a avaliação intermédia, a partir dos projetos desenvolvidos ao nível das turmas e do eventual impacto das atividades implementadas dentro e fora da escola, relacionados com a EECE. No final do ano letivo, com o objetivo de se obter uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido, o Coordenador do Projeto de turma, ouvidos todos os intervenientes do projeto, fará o balanço global do grau de consecução do projeto e apresentará sugestões para o ano seguinte de acordo com as necessidades sentidas perante a realidade turma.

7. Comunicação à Comunidade Educativa

A implementação e consecução da EECE será acompanhada pelo coordenador da EECE, em colaboração com a Direção e com os coordenadores de diretores de turma. Os resultados obtidos neste processo de acompanhamento e de monitorização serão objeto de reflexão no Conselho Pedagógico no final do ano letivo. A EECE será publicada na página eletrónica da Escola será publicada na página web da escola.

Os produtos de cada projeto serão igualmente apresentados na Escola, sempre que possível em articulação com os parceiros externos. A divulgação mais alargada das boas práticas, se for possível, far-se-á na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 01/09/2022

O Diretor,

(Avelino Evaristo Rosa Cardoso)